



CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17791.94275-02

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR, venha como convidado a CPI da Previdência, em audiência pública a ser marcada em data oportuna, para apresentar a esta, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- A importância do sistema de pagamento das contribuições previdenciárias do setor via produção e não de forma individualizada e sobre a folha de pagamento.
- Quais são os principais problemas de reconhecimento pelo INSS para aposentadoria de atividade rural para os trabalhadores da agricultura familiar?
- Tem havido o reconhecimento para fins previdenciários de todo o núcleo familiar – isto é a contribuição sobre a produção está beneficiando todos os membros da família?
- E no caso de existência de agregado ou até mesmo de um funcionário, como se dá a sua cobertura previdenciária de forma efetiva?
- E os produtores que não possuem a posse da terra, sejam como arrendatários, meeiros, ou outras formas de ocupação da terra – é garantido a contribuição sobre a produção, como ocorre este processo?



SF/17791.94275-02

- Se fosse exigido a mesma alíquota cobrada das atividades urbanas dos produtores rurais, qual seria o impacto nos preços dos alimentos? E pela sua visão haveria aumento de receita, para garantir a justiça social a estes trabalhadores?
- O trabalhador rural ao conseguir a aposentadoria rural, ele tem condições de com a renda da aposentadoria, deixar o trabalho do campo?

Poderá o convidado a abordar outras questões que julgar de interesse a CPI, e que não foi mencionada acima.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**